

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 20/2025

Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Edital de Chamamento ao Público às Organizações da Sociedade Civil, para seleção e financiamento de projetos voltados a política de atenção à Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 102 de 02 de junho de 2015 e às deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital nº 01/2025-CMDPI, que estabelece os procedimentos de inscrição, seleção e financiamento de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), voltados à promoção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no Município de Santa Inês/MA.

Art. 2º O Edital anexo a esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico do Município de: **www.santaines.ma.gov.br**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês-MA, 28 de janeiro de 2025.

ALINE KARLA GUIMARÃES PRAZERES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI
de Santa Inês-MA.